

JUCESP
20 de 23



JUCESP PROTOCOLO
106 2.000.402/23-9



PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

NIRE Nº 3530006086-5

DATA: 27 de abril de 2023, às 16 horas. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais: Diário Oficial de Santos e A Tribuna, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, de modo impresso e digital e, ainda, no site da PRODESAN, do dia 28 de março de 2023 até o dia 27 de abril de 2023. **PRESEÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 17 verso do Livro de Presença. **Mesa Diretora:** Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 055/2023-GPM, de 17 de abril de 2023. **Presentes:** Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, Sr. Abel Tadeu Monteiro, da Assessoria Contábil, o Auditor da TBRT- Itikawa Auditores Independentes, Sr. Walter Roberto Saggio e a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. Participaram, também, da Assembleia, os Conselheiros de Administração: Marcos Teixeira; Luiz Roberto Santini Mello; Fernando Gregório de Oliveira Pereira e João Carlos Vieira. Iniciando a Assembleia, foi lida a **ORDEM DO DIA**, constante de: **Item A:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; **Item B:** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **Item C:** fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; **Item D:** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, no dia 17 de abril de 2023, atendendo o disposto no art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas na Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021, a matéria submetida à discussão. O Presidente do Conselho de Administração esclareceu alguns pontos do Balanço Patrimonial e fez uma breve explanação do Relatório de Administração, informou aos Conselheiros que no ano de 2022 ocorreu um aumento de 15,11 % na Receita Operacional Bruta cerca de R\$ 11 milhões e um acréscimo de 41,66 % no Lucro Bruto, equivalente a R\$ 5,5 milhões em relação ao ano de 2021, ou seja, um notável crescimento, porém os encargos financeiros no montante de R\$ 18,1 milhões levaram ao prejuízo de R\$ 13,9 milhões. Excluindo os encargos financeiros, o prejuízo apurado no exercício seria revertido para um Lucro de R\$ 4 milhões, o que demonstra a viabilidade econômica e financeira da empresa, já que o caixa no fim do período finalizou com cerca de R\$ 8,5 milhões, e com todos os compromissos com fornecedores, obrigações trabalhistas e parcelamentos federais sendo pagos em dia. Informou, ainda, que será firmado contrato de prestação de serviços de manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, que contribuirá para o crescimento da Receita Operacional da empresa, porém conforme já informado o problema da empresa continua sendo o Passivo decorrente de dívidas de anos anteriores, que precisa ser solucionado para dar continuidade à empresa. Tomando a palavra, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, ressaltou que o grande problema a ser solucionado são os encargos financeiros, que resultam nos prejuízos recorrentes da empresa, sendo que o Passivo a ser solucionado junto a Prefeitura de Santos e Fisco Federal totalizam R\$ 329 milhões, sendo R\$ 150 milhões referente ao contrato nº 43/2011 celebrado com a PMS que foi responsável por grande parte dos encargos financeiros cerca de R\$ 14 milhões no exercício de 2022, R\$ 145 milhões referente ao Termo de Amortização da Dívida Fiscal- TADF celebrado pela Prefeitura de Santos no ano de 2001, parcelamento que estava sendo amortizado através de dedução da cota do FPM e que teve sua vigência encerrada em junho de 2022. O saldo remanescente não foi renegociado pela Prefeitura de Santos e a PRODESAN está em entendimentos com a Secretaria de Finanças para equacionar o parcelamento desses valores. Em relação aos débitos com o Fisco Federal, no montante de R\$ 33,6 milhões referente aos impostos PASEP/COFINS, estão sendo contestados na

JUCESP
20 06 20

justiça e houve decisão favorável, porém cabe recurso, os débitos devem ser excluídos do Passivo no caso de uma decisão judicial final favorável a empresa. O Presidente do Conselho de Administração enfatizou que apesar da empresa financeiramente apresentar uma situação excelente em relação aos anos anteriores, o elevado Passivo preocupa, e mesmo apresentando um Lucro Operacional elevado, os encargos financeiros prejudicam o resultado do Balanço, passando uma imagem negativa da empresa, mas continuará as tratativas junto à Prefeitura de Santos para equacionar os débitos no montante de R\$ 295 milhões. Após os esclarecimentos, o Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos e Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, aprovaram as contas. Passando ao **Item B** e mediante proposta dos acionistas presentes, foram reeleitos os seguintes membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: **Conselho de Administração:** Presidente: ODAIR GONZALEZ, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 38.607-SP, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; Primeiro Conselheiro: MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; Segundo Conselheiro: LUIZ ROBERTO SANTINI MELLO, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; Terceira Conselheira: a acionista minoritária, SANDRA MUSSI SCHREITER, brasileira, casada, administradora de empresa, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; Quarto Conselheiro: ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, especialista em gestão pública, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; Quinto Conselheiro: o Conselheiro Independente, FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG nº 12.864.623-89- SSP/SP, CPF nº 077.639.388-03, residente e domiciliado [REDACTED]; Sexto Conselheiro: JOÃO CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]. **Conselho Fiscal- Membros Efetivos:** FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, assistente administrativa, [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]; MARLI NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, R. [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]; JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador hospitalar, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO, brasileiro, casado, dentista e especialista em gerência de cidades, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]. **Membros Suplentes:** ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 112.365-SP, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 106057-SP, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; OSWALDO FERREIRA MORGADO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 42403-SP, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; GABRIEL FERREIRA FARIA, português, naturalizado brasileiro, contador, RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; EVER FELICIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]. Registra-se que as indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela acionista minoritária, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, bem como, para Conselheiro

JUCESP
20 06 23

Independente, Fernando Gregório de Oliveira Pereira. **Item C)** fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** As Declarações de Desimpedimento dos reeleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; b) Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Sandra Mussi Schreiter, acionista minoritária e Terceira Conselheira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, lavrada em livro próprio às fls. 49 verso e 50.


Odair Gonzalez
Diretor-Presidente
PRODESAN

JUCESP

01

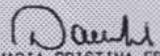
20 JUN 2023

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO


MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

248.127/23-8



JUCESP